

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ORÇAMENTO ESTIMADO

Número do Processo - SISLOG
123254

Número do Processo - SEI
202600005031844

TABELA DE ITENS E METODOLOGIA ADOTADA

O orçamento estimado foi elaborado mediante análise crítica das referências disponíveis e da composição dos custos necessários à execução do objeto, observados os parâmetros do Decreto estadual nº 9.900, de 7 de julho de 2021.

A contratação está organizada em lote único, composto por dois itens: locação de dois contêineres refrigerados, com acessórios e serviços operacionais, pelo período estimado de 12 meses; e serviços iniciais de comissionamento, qualificação térmica, mapeamento de temperatura e calibração, realizados uma vez por equipamento.

Os preços máximos estão discriminados por item e por componente, distinguindo os custos mensais recorrentes dos serviços iniciais, sem rateio destes últimos nas mensalidades.

Lote único			
Descrição do item 001			
Código 6741 - Locação de Container, refrigerado (reefer), 40 pés.			
Informações Adicionais			
Locação de contêiner refrigerado tipo reefer de 40 pés, apto à operação contínua em área externa, com estrutura interna de fácil higienização, piso adequado à movimentação de carrinhos e armazenagem de paletes, portas com vedação e cortina para redução da troca térmica. Deve manter a temperatura entre +2 °C e +8 °C, com controle digital, registro contínuo de dados por pelo menos 30 dias, exportação de relatórios e alarmes locais e remotos para excursão de temperatura e falhas operacionais. Inclui transporte, descarga, instalação, comissionamento, qualificação e mapeamento térmico no local de uso, além de manutenção preventiva, corretiva e emergencial, peças, calibração de sensores e assistência técnica 24 horas por dia, todos os dias, sem custo adicional. O uso para armazenamento fica condicionado à aprovação da qualificação térmica.			
Período (Meses)	12		
Quantidade	2		
Unidade	servico (s)		

Participação	Ampla Participação		
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques		
Diferença Mínima	R\$ 0,01		
Valor Unitário	R\$ 8.900,00		
Valor Total	R\$ 213.600,00		
Parâmetro Utilizado	Ferramentas Específicas para Consulta de Preços Públicos; Cotação com fornecedor		
Cálculo do Preço por	Menor Preço		

Lote único			
Descrição do item 002			
Código 4461 - Serviços Especializados, Serviços especializados em calibração, certificação e qualificação de equipamentos de refrigeração.			
Informações Adicionais			
Serviço de comissionamento, qualificação térmica, mapeamento de temperatura e calibração inicial de contêiner refrigerado de 40 pés, realizado no local de instalação, conforme protocolo aprovado pela fiscalização técnica. Inclui ensaios, instrumentos com calibração válida, relatórios técnicos, certificados de calibração e documentação dos resultados necessários à liberação para armazenamento de imunobiológicos e medicamentos termolábeis entre +2 °C e +8 °C. Cada serviço corresponde a um contêiner. Inclui correção de não conformidades e repetição dos ensaios necessários, sem cobrança adicional.			
Período (Meses)	1		
Quantidade	2		
Unidade	servico (s)		
Participação	Ampla Participação		
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques		
Diferença Mínima	R\$ 0,01		
Valor Unitário	R\$ 2.000,00		
Valor Total	R\$ 4.000,00		
Parâmetro Utilizado	Cotação com fornecedor		
Cálculo do Preço por	Menor Preço		

JUSTIFICATIVA DE METODOLOGIA UTILIZADA

Memória de Cálculo

Item	Componente	Quantidade	Preço unitário máximo	Cálculo	Total máximo
001	Locação dos contêineres	2	R\$ 3.200,00 por contêiner/mês	2 × R\$ 3.200,00 × 12 meses	R\$ 76.800,00

001	Locação das prateleiras	22	R\$ 200,00 por prateleira/mês	22 × R\$ 200,00 × 12 meses	R\$ 52.800,00
001	Manutenção preventiva e corretiva	2	R\$ 2.000,00 por equipamento/mês	2 × R\$ 2.000,00 × 12 meses	R\$ 48.000,00
001	Monitoramento térmico contínuo	2	R\$ 1.500,00 por equipamento/mês	2 × R\$ 1.500,00 × 12 meses	R\$ 36.000,00
	Subtotal do Item 001				R\$ 213.600,00
002	Serviços iniciais de comissionamento, qualificação térmica, mapeamento e calibração	2	R\$ 2.000,00 por serviço	2 × R\$ 2.000,00, em execução única	R\$ 4.000,00
	Total máximo do lote único				R\$ 217.600,00

O preço mensal do Item 001 corresponde a R\$ 8.900,00 por contêiner, resultante da soma de R\$ 3.200,00 de locação, R\$ 2.200,00 de locação das 11 prateleiras, R\$ 2.000,00 de manutenção e R\$ 1.500,00 de monitoramento térmico. Para os dois equipamentos, o custo mensal recorrente é de R\$ 17.800,00, totalizando R\$ 213.600,00 para 12 meses.

O Item 002 corresponde a dois serviços iniciais, um por contêiner, ao preço máximo de R\$ 2.000,00 cada, totalizando R\$ 4.000,00. Esses serviços não serão multiplicados pelo período de locação nem cobrados mensalmente.

Conforme a declaração de inclusão de mobilização e desmobilização no preço global da proposta, não foi acrescida parcela autônoma a esse título. O valor de R\$ 14.480,00 mencionado nas condições comerciais não integra uma cobrança adicional à composição acima.

A medição e o pagamento deverão observar os critérios do Termo de Referência e do contrato: mensalmente para o Item 001, após a liberação formal dos equipamentos e conforme a efetiva prestação; e após a execução e aprovação dos serviços iniciais para o Item 002. A calibração periódica permanece compreendida na manutenção do Item 001, sem duplicidade com a calibração inicial do Item 002.

O julgamento pelo menor preço total do lote deverá observar, cumulativamente, os preços máximos de cada item e de cada componente discriminado nesta memória. A proposta deverá apresentar composição detalhada, não sendo admitida compensação de preço superior ao limite de um componente por redução em outro.

Justificativa da metodologia adotada

A pesquisa observou os parâmetros aplicáveis à contratação de serviços em geral previstos no art. 6º do Decreto estadual nº 9.900/2021 e no art. 23 da Lei federal nº 14.133/2021. Foram examinadas uma contratação pública identificada no Banco de Preços e a cotação formal da DSI Containers. A inserção manual da cotação na ferramenta não altera sua natureza de pesquisa com fornecedor.

A contratação pública foi examinada mediante consulta ao item 6 do Pregão Eletrônico nº 90092/2025, UASG 982179, da Prefeitura Municipal de São Bento/PB, ao respectivo edital e ao relatório do Banco de Preços. A referência contempla locação mensal de contêiner refrigerado de 40 pés, com controle manual e

digital e manutenção preventiva e corretiva incluídas, pelo preço informado de R\$ 9.333,33 por mês, com previsão de 12 mensalidades.

Verificou-se correspondência quanto ao porte do equipamento, à refrigeração e à manutenção. Entretanto, o item integra lote destinado à gestão de abatedouro, em local distinto, e não apresenta previsão expressa das prateleiras, da qualificação e do mapeamento térmico, da calibração periódica e das funcionalidades específicas de monitoramento e assistência exigidas pela SES/GO. As parcelas de instalação e retirada também não estão individualizadas. Essa referência foi mantida como elemento complementar de aferição do mercado para a locação, sem presumir equivalência integral dos escopos e sem compor média com a cotação da DSI.

Para a formação do orçamento, adotou-se a versão mais recente da proposta nº 3012/2026 da DSI Containers, datada de 9 de outubro de 2026 e assinada eletronicamente em 13 de outubro de 2026. A proposta apresenta composição específica para dois contêineres, 22 prateleiras, manutenção, monitoramento térmico, qualificação e calibração, pelo período de 12 meses, com instalação em Goiânia.

Os custos recorrentes foram reunidos no Item 001, ao preço de R\$ 8.900,00 por contêiner/mês, correspondendo a R\$ 17.800,00 mensais para os dois equipamentos e R\$ 213.600,00 para 12 meses. Os serviços iniciais de comissionamento, qualificação térmica, mapeamento e calibração foram individualizados no Item 002, com duas execuções ao preço de R\$ 2.000,00 cada, totalizando R\$ 4.000,00. O orçamento global resulta, assim, em R\$ 217.600,00, conforme a memória de cálculo.

A referência pública não apresenta preço individualizado para os serviços do Item 002. Para esse item, foi aproveitado exclusivamente o preço discriminado na cotação da DSI, considerada a execução integrada com os equipamentos locados. A existência de dois itens e de diferentes componentes na proposta não representa multiplicidade de preços independentes.

A proposta atualizada substitui as versões anteriores do mesmo fornecedor. Foram afastados os valores e as composições anteriormente lançados, inclusive os totais de R\$ 137.040,00 e R\$ 192.080,00, sem considerar essas versões como novas referências independentes.

Recorreu-se à pesquisa direta com fornecedores porque não foram identificadas ao menos três contratações públicas suficientemente comparáveis ao objeto e às condições pretendidas. Os fornecedores consultados foram selecionados pela atuação no segmento de equipamentos refrigerados e estruturas de armazenamento sob temperatura controlada, considerando a potencial capacidade de atendimento em Goiânia.

Em razão da urgência, os contatos foram realizados por WhatsApp. A DSI Containers encaminhou proposta comercial formal. A GynFrio informou que atua com câmaras frias móveis e fixas, sem apresentar cotação para contêineres refrigerados. Houve, ainda, consulta a empresa que atua apenas com montagem. Essas limitações explicam a ausência de outras cotações aderentes obtidas nas consultas realizadas, sem caracterizar inexistência de outros fornecedores no mercado.

A pesquisa disponível compreende, portanto, uma cotação específica para os dois itens e uma referência pública complementar para a locação. A utilização excepcional de menos de três preços, inclusive de uma única cotação específica para o Item 002, é justificada pelas limitações documentadas da pesquisa e submetida à aprovação da autoridade competente, nos termos do art. 9º, § 4º, do Decreto estadual nº 9.900/2021.

O procedimento será submetido à disputa eletrônica pública, com julgamento pelo menor preço total do lote único e observância dos limites por item e por componente, possibilitando a apresentação de propostas inferiores ao orçamento estimado.

PREÇO TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação desejada foi encontrado o **Valor Total Estimado** de **R\$ 217.600,00** conforme detalhado na planilha mercadológica acima, devidamente datada e assinada pelo seu subscritor.

RESPONSÁVEL(IS) PELA PESQUISA DE PREÇOS

Responsável	Função	Telefone	Email
JOICE KELLEN SILVA SANTOS NOGUEIRA DORNELES	Integrante Técnico	62 32017888	joice.dorneles@goias.gov.br
GYSELLA SANTANA HONORIO DE PAIVA	Integrante Técnico	62 32012657	gysella.paiva@goias.gov.br
WILLIAN FERREIRA MIRANDA	Integrante Técnico	62 99227397	willian.miranda@goias.gov.br

Aprovação da autoridade competente

À vista da pesquisa realizada, da memória de cálculo e da justificativa dos agentes responsáveis, APROVO, com fundamento no art. 9º, § 4º, do Decreto estadual nº 9.900/2021, a utilização excepcional de menos de três preços para a formação deste orçamento, compreendendo uma cotação específica da DSI Containers para os dois itens e uma referência pública complementar para a locação.

APROVO o orçamento estimado do lote único no valor total de **R\$ 217.600,00 (duzentos e dezessete mil e seiscentos reais)**, composto por:

I — **Item 001:** locação de dois contêineres refrigerados, com acessórios e serviços operacionais, ao preço máximo de R\$ 8.900,00 por contêiner/mês, correspondente a R\$ 17.800,00 mensais para os dois equipamentos e R\$ 213.600,00 para o período estimado de 12 meses;

II — **Item 002:** dois serviços iniciais de comissionamento, qualificação térmica, mapeamento e calibração, um por equipamento, ao preço máximo de R\$ 2.000,00 cada, totalizando R\$ 4.000,00, em execução única.

A seleção observará o menor preço total do lote e os preços máximos por item e por componente discriminados na memória de cálculo. Esta aprovação refere-se à composição do orçamento; a duração efetiva da contratação observará o período necessário ao atendimento da emergência e os limites legais definidos no Termo de Referência.

Adriano Sullivan Chagas

Superintendente de Gestão Integrada

Delegação: [Portaria nº 3201, de 29 de setembro de 2025](#)

Versão do Doc. Padrão

0.01